

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2020 PROCESSO Nº 393/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Privada

Desarmada para a Estação da Cultura e Lazer de Ijuí.

Ata Nº 01/2020

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, situada na Rua do Comércio, nº 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente LUCILDA NAIR BARRIQUELLO e pelos membros LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI e MARIA TEREZA DARONCO, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas:

RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI

PEREIRA & POMMER LTDA
PORTALSUL SERVIÇOS LTDA

PORTALSUL EMPRÉSA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA

A Comissão de Licitação registra a presença dos representantes dos seguintes licitantes:

PEREIRA & POMMER LTDA Senhor Eduardo de Souza Borkenhgen

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA Senhora Luisa Cristina Martins

PORTALSUL EMPRÉSA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA Senhor Matheus Henrique Garmatz Carré

Conforme previsto no Edital, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTA dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão e representantes dos licitantes acima mencionados, a Comissão decide por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de verificar a documentação relativa à HABILITAÇÃO. A Comissão registra que o licitante juntou dois documentos referentes ao item 7.4, ANEXO II do Edital e não apresentou o documento solicitado no item 7.1.5, ANEXO I, do mesmo diploma legal. A Comissão registra que referente QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, o Processo será enviado ao setor de Engenharia do Órgão. Os envelopes contendo as propostas de preços foram rubricados pela Comissão e representantes dos licitantes presentes na sessão, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente lacrados até a data de sua abertura. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes até o final da sessão. Ijuí (RS), 21 (vinte e um) de maio de 2020.

Membros da Comissão

LUCILDA NAIR BARRIQUELLO PRESIDENTE

LÉRIS REGINA DO AMARAL ANTONINI MEMBRO MARIA TEREZA DARONCO MEMBRO

PEREIRA & POMMER LTDA Senhor Eduardo de Souza Borkenhgen:

PORTALSUL SERVIÇOS LTDA Senhora Luisa Cristina Martins:

PORTALSUL EMPRESA DE VIGILÂNCIA S/S LTDA Senhor Matheus Henrique Garmatz Carré:

E-mail: copamatendimento@ijui.rs.gov.br